





fuvest.br

Conselho Curador

Presidente

Liedi Légi Bariani Bernucci

Vice-Presidente

Marcos Garcia Neira

Integrantes

Fernando Akira Kurokawa
Fernando Luis Medina Mantelatto
Irene da Silva Soares
Kaline Rabelo Coutinho
Marcelo Candido da Silva
Ricardo Ricci Uvinha

Diretoria

Diretor Executivo

Gustavo Ferraz de Campos Monaco

Vice-Diretor

Thiago Regis Longo César da Paixão

Diretor Financeiro

Tiago Mauricio Franco

Guia de Jornada

Data de Publicação: 10/08/2026

Ilustração da capa: Rafaela Megumi Tanaka

A FUVest reserva o direito de fazer adições, deleções, ou mudanças neste guia a qualquer momento. A versão mais recente pode ser acessada em fuvest.br

Leia atentamente a [Resolução CoG Nº 9008](#).



Reitoria

usp.br

Reitor

Aluisio Augusto Cotrim Segurado

Vice-Reitora

Liedi Légi Bariani Bernucci

Pró-Reitor de Graduação

Marcos Garcia Neira

Pró-Reitor de Pós-Graduação

Carlos Eduardo Ambrósio

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

Maria Helena Palucci Marziale

Pró-Reitor de Cultura e Extensão Universitária

Amâncio Jorge Silva Nunes de Oliveira

Pró-Reitora de Inclusão e Pertencimento

Patrícia Gama





Mensagem Inicial

Diretoria executiva da FUVEST



“Estou envelhecida e sinto a aproximação do fim da minha jornada (...). O passado desfila como um rosário de recordações que já nem são recordações, mas sim vivências que se repetem no momento em que fecho os olhos transpondo a barreira do tempo”.

Essa passagem, do parágrafo com o qual Paulina Chiziane abre sua Balada de Amor ao Vento, marcou-me profundamente, porque me permite imaginar que não se trata apenas de Sarnau revendo seus dias e sua história, mas se aplica a qualquer um de nós e a qualquer fase ou etapa da vida. No ano das comemorações do cinquentenário da FUVEST, falar em envelhecimento é uma bobagem, pois chegamos sempre à conclusão de que se pode fazer mais. De que se pode fazer melhor. Sempre.

Sugiro, por isso, trocarmos envelhecimento por cansaço – essa sensação com a qual nos defrontamos em qualquer Jornada e que pode se tornar mais frequente a medida que envelhecemos — a passagem veste como uma luva à mão de quem vivencia o vestibular.

“Estou cansada e sinto a aproximação do fim da minha jornada” torna-se uma frase ambígua que serve para justificar a reprovação (que não queremos, mas que precisamos sempre imaginar, pode ocorrer) ao mesmo tempo em que comemora e valoriza a sonhada aprovação. Afinal, ninguém duvida, é extenuante a dedicação necessária para a maratona do vestibular.

*Mas quero enfatizar outro aspecto da passagem: **a da recordação que se faz vivência.***

No processo ensino-aprendizagem, há muito tempo a memorização e a decoreba perderam função e sentido. O que se aprende deve ser compreendido e apreendido. A compreensão permite saber quando, como e onde o conhecimento pode ser aplicado. A apreensão nos transforma, por meio do desenvolvimento de habilidades e competências, permitindo-nos tornar nosso aquilo que aprendemos ao longo de nossa Jornada. E se aquilo é nosso, apreendemos além de aprendermos.

*“O que nos foi ensinado desfila como um rosário de **saberes** que já nem são **coisas decoradas**, mas sim **habilidades e competências** que se repetem no momento em que fecho os olhos transpondo a barreira do tempo”. Quero enfatizar – e é isso o que realmente importa – que o que vivenciamos enquanto saber, não deve ser tratado como algo que recordamos ou nos esquecemos. Nossas habilidades e competências – se as temos – são aplicáveis ou não às situações trazidas. E, assim, demonstramos quem somos (ou nos tornamos) por meio do que sabemos.*

Nesse cenário, estamos sempre vivenciando novos aprendizados. E nos transformando. Para melhor. Sempre.

Boa demonstração do seu ser!

Prof. Dr. Gustavo Ferraz de Campos Monaco

Diretor-Executivo da FUVEST

Universidade de São Paulo

Conheça mais sobre a FUVEST

Acesse pelo QR code ou clique aqui para saber mais



Sumário

- 05 Calendário
- 06 Cadastro
- 06 Inscrições
- 10 Dias de prova
- 13 Matrícula
- 20 Questionário socioeconômico



Foto: Marcos Santos/USP Imagens

Em 2026, a FUVEST celebra 50 anos de história, consolidando-se como o principal processo seletivo de ingresso na Universidade de São Paulo (USP) e como uma das mais importantes portas de acesso ao ensino superior no Brasil. Ao longo de cinco décadas, milhões de estudantes deram início a novas trajetórias por meio desse vestibular, **transformando sonhos em projetos de vida e oportunidades em conquistas**.

Se você faz parte desta edição histórica, saiba que este é um momento especial. Cada etapa do vestibular representa **uma oportunidade de se aproximar dos seus objetivos e de construir o futuro que deseja**.

Para tornar essa experiência mais tranquila, reunimos neste guia tudo o que você precisa saber: orientações sobre a inscrição, o calendário completo, informações sobre as provas e sobre as etapas que sucedem a divulgação dos resultados, incluindo o processo de matrícula.

Nosso compromisso é oferecer informações claras, precisas e atualizadas para que você possa concentrar seus esforços no que realmente faz a diferença: preparar-se da melhor forma possível para cada etapa do processo seletivo.

Que esta edição, marcada pelos 50 anos da FUVEST, represente também o início de uma nova etapa na sua trajetória. Desejamos uma excelente prova e muito sucesso em sua jornada rumo ao ingresso na USP!

Calendário

AGOSTO

08/2026

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23 ³⁰	24 ³¹	25	26	27	28	29

SETEMBRO

09/2026

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

OUTUBRO

10/2026

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

NOVEMBRO

11/2026

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

DEZEMBRO

12/2026

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

JANEIRO

01/2027

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

Todos os horários informados referem-se ao horário oficial de Brasília.

Inscrições

17/08/2026
12h00

Publicação da coleção completa dos Guias do Vestibular 2026

17/08 (12h) até
09/10/2026 (12h)

Período de inscrições para o Vestibular 2026 em fuvest.br

09/10/2026

Último dia para o pagamento da taxa de inscrição, antes do encerramento do expediente bancário

1ª Fase

21/10/2026
12h00

Divulgação dos locais de prova

01/11/2026

Prova de conhecimentos gerais

12h00

Início da entrada no local de prova

13h00

Fechamento dos portões e início da prova

16h00

Início da saída do local de prova

19h00

Divulgação dos enunciados e gabarito

2ª Fase

23/11/2026
12h00

Divulgação dos locais de prova e da lista de convocação

06/12/2026

Prova de Português e Redação

07/12/2026

Prova das disciplinas específicas (de acordo com a carreira escolhida)

12h00

Início da entrada no local de prova

13h00

Fechamento dos portões. Início da prova

15h00

Início da saída do local de prova

18h00

Divulgação dos enunciados

08/12 até
11/12/2026

Provas de Música (carreira 523 e 524)

10/12/2026

Prova de Artes Visuais (carreira 507)

08/12/2026
até 11/12/2026

Provas de Artes Cênicas (carreira 506)

Resultados

Veja mais na página 16

26/01/2027

Primeira lista de chamada para matrícula

02/2027

Respostas esperadas da 2ª Fase

Cadastro

Como se cadastrar?

Caso você ainda não tenha cadastro no [site da FUVEST](#), ele será criado automaticamente ao se inscrever, pela primeira vez, em um de nossos processos seletivos.

Para acessar o sistema, utilize o seu CPF e clique na opção “Esqueci a senha”. Em seguida, você receberá um e-mail com um link para criar sua senha.

Já tenho cadastro

Acesse a sua [Área do Candidato](#), selecione o processo seletivo no qual deseja se inscrever e preencha os dados solicitados no formulário de inscrição.

Sou estrangeiro(a)

Se você **não possui CPF**, entre em contato com a FUVEST pelo “Fale Conosco”, utilizando o CPF **999.999.999-99** para iniciar o atendimento.

Se você **já possui CPF**, pode se cadastrar normalmente.

Inscrições

A inscrição na FUVEST é o primeiro passo da sua jornada para ingressar na USP. Preste bastante atenção nesta etapa, pois, a partir das informações fornecidas aqui, determinarão fatores importantes como a região em que realizará as provas, o acesso a recursos específicos durante a prova, suas credenciais de acesso aos resultados e suas opções de cursos. **Mesmo se você recebeu isenção da taxa de inscrição, você deve realizá-la.**

Como me inscrever na FUVEST?

[Faça aqui a sua inscrição](#)

Prepare seus documentos para a inscrição:

- CPF e documento de identificação com foto: apresente documento de identificação com foto e assinatura. Não serão aceitos documentos que apresentem, no campo destinado à assinatura, as indicações “não alfabetizado” ou “infantil”. ;
- Uma foto de rosto, olhando para a câmera, sem acessórios ou filtros e com fundo liso;
- Um e-mail de fácil acesso: informe um endereço de e-mail que você acompanhe com frequência, pois ele será utilizado caso você seja convocado..

A FUVEST utiliza um ambiente seguro para proteção das suas informações. O uso do seu CPF combinado com uma senha de segurança garante que só você terá acesso aos seus dados e desempenho no vestibular.



Inscrições

Escolha sua carreira

Utilizando o Guia do Vestibular 2027: Carreiras, escolha sua carreira e os cursos a que irá concorrer e tome nota de seus códigos. Verifique atentamente a cidade ou localidade em que o curso é oferecido, além de outras informações importantes, como o período e a duração. Anote aqui a sua escolha:

Carreira

Cursos

1ª opção

2ª opção

3ª opção

4ª opção

A ordem de prioridade dos cursos é muito importante. Você pode escolher de 1 até 4 cursos na mesma carreira, exceto nas carreiras 524 e 525, de Música, em que o candidato poderá se inscrever em 1 (um) curso somente. Ao indicá-los na inscrição, **ordene-os pela sua ordem de prioridade, começando pelo curso em que mais deseja ingressar.** Você só pode concorrer para cursos de uma mesma carreira.

Atenção: ao indicar suas opções de curso, você estará concorrendo a todas elas, na ordem de prioridade escolhida. Caso seja convocado para uma opção de maior prioridade, deverá realizar a pré-matricula, conforme as regras do processo, sob pena de perder a vaga. Não será possível recusar a opção para continuar concorrendo às opções de menor prioridade, nem retornar posteriormente à concorrência por essas opções.

Leia os Guias do Vestibular 2027 e a Resolução CoG nº 9008 de 30 de julho de 2026

Os guias contêm todas as informações sobre o processo, incluindo datas, carreiras disponíveis, documentos necessários, conteúdo das provas e as etapas de matrícula, porém os guias não substituem a leitura da resolução oficial. **A leitura da Resolução é obrigatória.**

Realize sua inscrição

até 09/10/2026

Faça aqui a sua inscrição

Acesse fuvest.br e clique em “Faça aqui sua inscrição”. Primeiro você precisará criar sua conta com seu e-mail e senha: é com eles que você terá acesso aos seus resultados. Você deverá então preencher as informações pessoais requisitadas e a modalidade da vaga em que irá concorrer. Por fim, escolha sua carreira e cursos de interesse e responda ao questionário socioeconômico.

Pague sua inscrição

caso não tenha isenção

Um boleto bancário será gerado no valor de R\$228,00, ou de R\$114,00, se você teve direito à redução de taxa. Ele deverá ser pago antes do encerramento do expediente bancário do dia 09/10/2026.

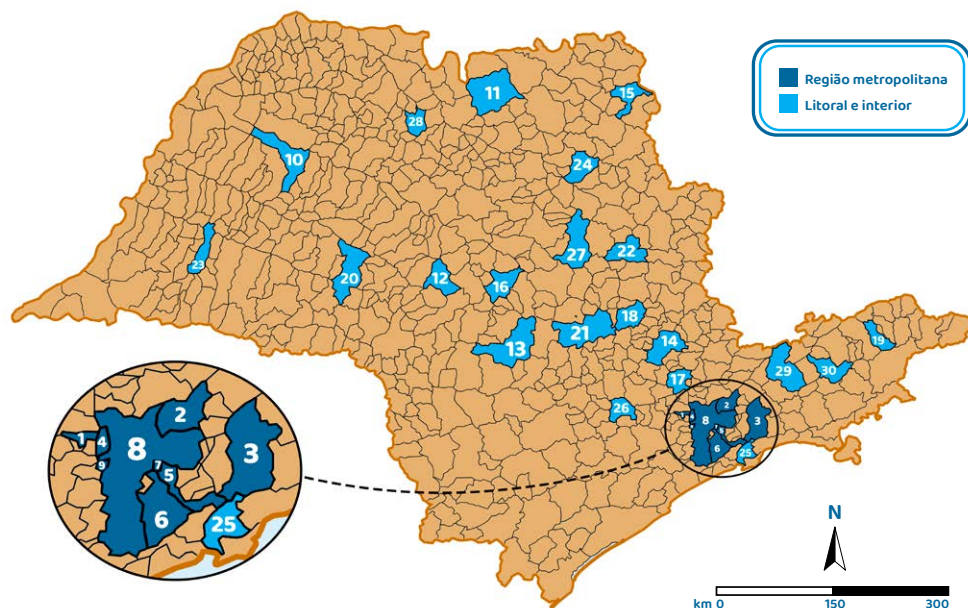
Faça a inscrição mesmo se recebeu isenção

Inscrições

As provas serão aplicadas em São Paulo e no Ceará

Você pode escolher a cidade, entre as listadas a seguir, que for mais conveniente para realizar os exames da 1ª e da 2ª fase da FUVEST. A escola em que você realizará a prova será divulgada com duas semanas de antecedência de cada prova, para que você planeje seu trajeto com antecedência.

Estado de São Paulo



Região metropolitana

1. Barueri
2. Guarulhos
3. Mogi das Cruzes
4. Osasco
5. Santo André
6. São Bernardo do Campo
7. São Caetano do Sul
8. São Paulo
9. Taboão da Serra

Litoral e interior

- | | | |
|---------------|-------------------------|---------------------------|
| 10. Araçatuba | 18. Limeira | 25. Santos |
| 11. Barretos | 19. Lorena | 26. Sorocaba |
| 12. Bauru | 20. Marília | 27. São Carlos |
| 13. Botucatu | 21. Piracicaba | 28. São José do Rio Preto |
| 14. Campinas | 22. Pirassununga | 29. São José dos Campos |
| 15. Franca | 23. Presidente Prudente | 30. Taubaté |
| 16. Jaú | 24. Ribeirão Preto | |
| 17. Jundiaí | | |

Estado do Ceará



De acordo com a disponibilidade de lugares da região, sua prova poderá ser realocada para outras regiões. **A escola pode mudar entre as duas fases, e algumas cidades podem não ter prova da 2ª fase.** Nestes casos, você realizará a prova na região disponível mais próxima da escolhida durante a inscrição.

A FUVEST oferece carreiras de treinamento

Estas carreiras são especialmente dedicadas a pessoas que não tenham terminado, nem vão terminar o ensino médio ou equivalente no ano letivo de 2026, ou que não têm curso superior oficial e reconhecido concluído, para que elas possam se familiarizar com as provas do vestibular antes de seu ano de ingresso na USP. Apenas as pessoas candidatas que não tenham terminado, nem vão terminar o ensino médio ou equivalente no ano letivo de 2026, podem se inscrever nessas carreiras. Estas vagas são simulações e não dão direito à matrícula na USP, mesmo se você obtiver uma boa nota.

Inscrições

Durante as inscrições, informe os seguintes códigos:

Biológicas 200 vagas 2ª Fase Biologia, Física e Química 4 questões por disciplina	199 Carreira 99 Curso
Exatas 200 vagas 2ª Fase Física, Matemática e Química 4 questões por disciplina	399 Carreira 99 Curso
Humanas 200 vagas 2ª Fase Geografia, História e Matemática 4 questões por disciplina	599 Carreira 99 Curso

Nós aceitamos uma ampla variedade de documentos de identificação pessoal

Você deverá apresentar um documento de identidade original em todas as etapas do concurso do vestibular, quando requisitado. Nós aceitamos, inclusive a versão digital:

- Documentos de identidade válidos expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com foto) e Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Documentos expedidos por Ordens ou Conselhos Profissionais que, por lei federal, valem como documento de identidade em todo o país (exemplo: carteira do CREA);
- Para pessoas candidatas de nacionalidade estrangeira: Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) ou Carteira de Identidade de Estrangeiro (CIE) ou passaporte válido que comprove sua condição temporária ou permanente no país;
- Para pessoas candidatas solicitantes de refúgio no Brasil, será aceito Documento Provisório de Registro Nacional Migratório emitido pela Polícia Federal do Brasil;
- Para pessoas candidatas autodeclaradas indígenas é necessário comprovar que pertence a uma das etnias indígenas no território brasileiro. Veja a [Resolução ColP nº 8558, de 05/01/2024, da PRIP](#).



É possível comprovar sua etnia indígena de várias maneiras: apresentando o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), contando sua história em um memorial escrito ou em vídeo, com uma declaração assinada por três pessoas notáveis da comunidade confirmando o pertencimento, ou ainda através de uma declaração de uma associação da sociedade civil.

Você pode retificar sua inscrição

Até o último dia das inscrições, você pode corrigir qualquer informação da sua inscrição, inclusive alterando a carreira, os cursos escolhidos e sua ordem de preferência. **A única informação que não poderá ser alterada é o número do CPF.**

Inscrições

Você também pode se inscrever caso não tenha nascido no Brasil

[Faça aqui a sua inscrição](#)

A sua inscrição deverá ser realizada através do nosso Fale Conosco.

Algumas situações podem impedir sua participação

Apresentar um documento inválido, como:

- Certidão de nascimento, título de eleitor, carteira ou caderneta escolar, carteirinha de estudante.
- Documentos de identidade nos quais conste a expressão “não alfabetizado” ou “infantil”.

Falha em cumprir datas estipuladas

- Preste atenção em todas as datas no calendário. Nós não realizamos a devolução de valores e não nos responsabilizamos por falhas em sistemas digitais e de compensação bancária.

Dias de prova

Chegou o grande dia: realizar as provas do vestibular FUVEST é o mais importante passo na sua jornada para entrar na Universidade de São Paulo.

O que levar para realizar as provas?

Você precisa apenas do básico para realizar as provas do vestibular FUVEST, seu documento de identificação e uma caneta para escrever. Nós também permitimos a utilização de outros itens opcionais, caso eles auxiliem sua experiência no vestibular.

Itens necessários para os dias de prova

- Documento de Identificação, digital ou físico
- Caneta esferográfica, azul ou preta, de corpo transparente

Itens opcionais que podem ser utilizados

- Garrafa de água
- Borracha
- Alimentos leves
- Apontador
- Lápis ou lapiseira
- Régua transparente
- Itens médicos autorizados com antecedência



Dias de prova

Como encontrar meu local de prova?

O local e a sala em que você fará a prova serão informados na [Área do Candidato](#), no site da FUVEST, com duas semanas de antecedência. Chegando ao local de aplicação, você poderá encontrar facilmente, através da sinalização, a sua sala de aplicação. Faça a prova somente no lugar que foi designado a você.

Encontre o seu local de provas no site da FUVEST

Veja as datas de divulgação

Para garantir uma experiência de prova tranquila, recomendamos que visite o local de aplicação com antecedência e chegue cedo no dia da prova. Se você for realizar a prova em outra cidade, recomendamos que também faça uma viagem com antecedência, para evitar possíveis imprevistos.

O que esperar dos dias de provas?

Os portões do local de aplicação serão abertos às 12h00, e a prova começará às 13h00. Na primeira fase, a prova tem 5 horas de duração, enquanto a segunda fase tem 4 horas de duração em cada um dos dias. Em todas as provas, não haverá tempo adicional para transcrição na folha de respostas oficial. Então, lembre-se de controlar seu tempo utilizando o relógio da sala. Você poderá sair do local de aplicação, em definitivo, após a reabertura dos portões, às 16h00 na primeira fase e às 15h00 na segunda fase.

Conteúdo e avaliação das provas

Veja as suas disciplinas específicas da 2ª fase

O que não poderá ser utilizado nos locais de prova?

Para garantir que o vestibular seja justo para todas as pessoas, materiais estranhos à realização da prova serão proibidos, e casos específicos poderão ser analisados. Será proibido o uso de:

- relógio individual de qualquer tipo;
- equipamento eletrônico, como calculadora, telefone celular, computador, tablet, reproduutor de áudio, máquina fotográfica, equipamento eletrônico do tipo vestível (como smartwatch, óculos eletrônicos, ponto eletrônico) etc.;
- material impresso ou para anotações;
- caneta hidrográfica ou outras, diferentes de caneta esferográfica;
- corretivo de qualquer material ou espécie;
- caneta marca-texto, compasso ou lápis com tabuada;
- gorro, boné, chapéu ou similares, óculos de sol;
- protetor auricular, fone de ouvido ou similares;
- quaisquer outros materiais estranhos à realização da prova.



Dias de prova

A FUVEST emprega diversos métodos para garantir a segurança e lisura do exame

- Fotos da pessoa candidata serão coletadas para fins de reconhecimento facial, para uso exclusivo da FUVEST e da USP, sendo que as imagens não serão divulgadas nem utilizadas para outras finalidades, nos termos da lei.
- O sistema de reconhecimento facial será utilizado para identificação e controle de presença durante a aplicação dos exames.
- Em caso de uso de adereços que dificultem a coleta das fotos de reconhecimento facial, como máscaras cirúrgicas ou véus, com todo respeito a eventuais preceitos religiosos, é necessário que a pessoa candidata os retire momentaneamente durante o procedimento.
- Para coibir fraudes, a FUVEST poderá efetuar filmagem dos locais de aplicação de prova. As imagens serão preservadas na forma da lei.
- A FUVEST reserva-se o direito de efetuar procedimentos adicionais de identificação e controle do processo, visando garantir a plena integridade do exame.
- Será utilizado detector de metais para ingresso nas salas de prova e nos sanitários, com o objetivo de garantir a segurança dos candidatos e lisura do exame.

O que não poderá ser feito nos locais de prova?

O desrespeito às normas do vestibular descritas a seguir pode resultar na sua desclassificação além de sujeitá-lo a sanções legais cabíveis:

- Recorrer a atos ilícitos, como comunicar-se ou tentar se comunicar com outra pessoa candidata, ou utilizar material estranho à prova;
- Estabelecer ou tentar estabelecer qualquer tipo de comunicação externa;
- Registrar ou difundir, por imagem ou som, a realização da prova ou qualquer material utilizado no exame;
- Retirar da sala material próprio do exame, de devolução obrigatória, como o caderno de questões, a folha de respostas, o caderno de respostas ou a folha de redação;
- Tumultuar o ambiente de realização da prova;
- Comportar-se de maneira grosseira ou desrespeitosa com as demais pessoas candidatas ou aplicadores da prova;
- Empregar na prova linguagem imprópria, contendo, por exemplo, ofensa, obscenidade etc.;
- Inserir na prova, de forma proposital, elementos verbais ou visuais com conteúdos totalmente alheios ao escopo das questões ou da redação;
- Dificultar ou tumultuar a coleta de imagem para identificação facial e controle de presença nos dias de provas;
- Deixar de se identificar nos campos adequados do caderno de prova e da folha de respostas;
- Deixar de seguir as instruções dos fiscais.

Esqueceu um objeto no local de prova?

Se você esqueceu um objeto pessoal no local de aplicação da prova, entre em contato com a FUVEST pelo Fale Conosco para verificar se ele foi localizado:

https://app.fuvest.br/faleconosco_contato

Ao registrar sua solicitação, informe, sempre que possível, o local de aplicação da prova e uma descrição detalhada do objeto. Essas informações ajudam a facilitar sua identificação.

Dias de prova

A guarda dos pertences pessoais é de responsabilidade do candidato. Antes de deixar o local de prova, confira se está com todos os seus objetos.

Esqueceu um documento no local de prova?

Se você esqueceu um documento no local de aplicação da prova, entre em contato com a FUVEST por meio do Fale Conosco para verificar se ele foi localizado:

https://app.fuvest.br/faleconosco_contato

Caso o documento seja encontrado, a FUVEST enviará um e-mail ao titular, utilizando os dados cadastrais disponíveis, com as orientações sobre o procedimento, o local e o prazo para retirada.

A entrega será feita exclusivamente ao titular do documento ou a seu representante devidamente autorizado, conforme as orientações da FUVEST e em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 – LGPD).

Se o documento não for retirado dentro do prazo informado, ele será encaminhado a uma agência dos Correios, onde permanecerá disponível para retirada de acordo com os procedimentos da empresa.

Após o encaminhamento aos Correios, o titular poderá consultar em qual agência o documento se encontra por meio do serviço **Achados e Perdidos**:

https://www2.correios.com.br/servicos/achados_perdidos/resultado_ap.cfm

Taxa de retirada: os Correios cobram uma taxa para o resgate do documento, cujo pagamento deverá ser realizado pelo candidato. O valor é definido pela empresa e pode sofrer alterações.

A guarda dos documentos pessoais é de responsabilidade do candidato. Antes de deixar o local de prova, confira se está com seu documento de identificação e todos os seus pertences.

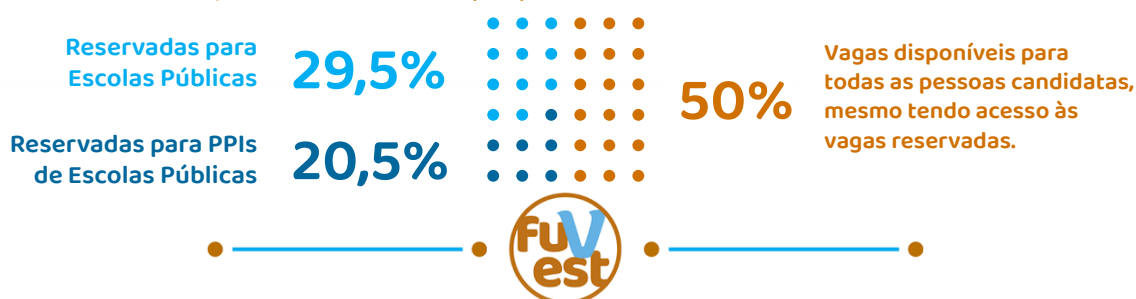
Matrícula

A seleção de pessoas candidatas para matrícula nos cursos de graduação da USP é feita por meio de um processo classificatório, com aproveitamento de inscrições até o limite de vagas fixadas para cada curso.

Veja o número de vagas para cada curso no Guia de Carreiras

Existem três tipos de vagas para cada curso

A USP reserva 50% das vagas de cada curso para **estudantes de escola pública (EP)** no Brasil. Dessa metade, aproximadamente 41% são reservadas para **pessoas negras, de cor preta ou parda, e indígenas (PPI)**. As pessoas que não se enquadram nestes dois grupos concorrem através do grupo de **ampla concorrência (AC)**.



Matrícula

Classificação nas listas de chamada

A classificação é realizada utilizando o valor da nota final das pessoas inscritas em cada curso, do maior ao menor, seguindo a seguinte ordem:

01 Ampla concorrência (AC)

- Todas as pessoas candidatas, mesmo tendo acesso às vagas reservadas, preenchem as **vagas de Ampla Concorrência (AC)**.

02 Escola pública (EP)

- As vagas reservadas para **escola pública** são preenchidas pelas pessoas inscritas nas modalidades **escola pública** e **pessoas negras, de cor preta ou parda, e indígenas**.

03 Pessoas pretas, pardas e indígenas (PPI)

Por fim, as vagas reservadas para **pessoas pretas, pardas e indígenas** são preenchidas.

Dentro da classificação da carreira, a distribuição entre os cursos será feita pela ordem de sua preferência, conforme indicado na inscrição, sempre que ainda houver vagas disponíveis naquele curso. Se você não estiver na 1ª chamada ou se estiver esperando outra convocação, **não desista** e acompanhe as próximas chamadas.

Entenda como o cálculo das notas das provas funciona no Guia de Provas

Convocação para matrícula

Toda pessoa que foi convocada em uma das chamadas de matrícula deve realizar a sua matrícula em duas etapas virtuais, pré-matrícula e a efetivação.

Se você se inscreveu nas modalidades **EP** e **PPI**, você deve comprovar, no formulário da matrícula virtual, que você pertence à modalidade de ação afirmativa que escolheu por meio de todo o histórico escolar do ensino médio. A fim de garantir a integridade da autodeclaração em vagas reservadas para pessoas pretas, pardas e indígenas, você só poderá confirmar sua matrícula, na etapa de efetivação de matrícula, após aprovação pela banca de heteroidentificação.

Para garantir o uso eficiente das vagas e evitar convocações duplicadas, a USP adota uma regra válida para todos os seus processos seletivos (FUVEST, ENEM-USP, Provão Paulista e Competições de Conhecimento): se o candidato for aprovado em mais de um desses processos para o mesmo curso, turno e campus, ele será convocado apenas pelo processo que tiver a primeira vaga disponível, conforme a ordem das chamadas. Assim que for convocado por um dos processos, sua candidatura deixa de ser considerada nos demais, para essa mesma opção, mesmo que tenha pontuação suficiente neles.

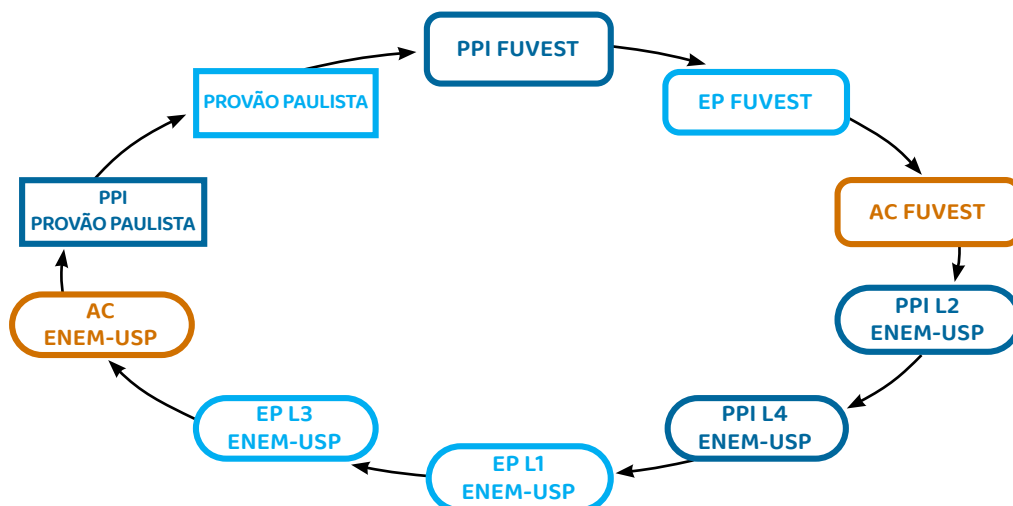
Essa regra vale independentemente de qual processo seletivo gerou a pontuação. O que importa é qual convocação ocorreu primeiro.

Para mais detalhes, leia a [Resolução CoG nº 9008, de 30 de julho de 2026](#).

Matrícula

Redistribuição de vagas

É possível que sobrem vagas reservadas de um determinado grupo durante a classificação. Neste caso, ofertamos as vagas remanescentes para outro grupo de vagas, seguindo o fluxograma circular abaixo, e sendo o início dele dependente da vaga de entrada do candidato.



L1 a L4: Leia sobre as políticas de ações afirmativas do ENEM-USP no [site da FUVEST](#).

Documentos de matrícula

Deverão ser providenciados, em formato eletrônico (.pdf, .jpg, .png, .gif), os seguintes documentos:

- Comprovante de formação educacional:
 - Certificado de conclusão de curso do ensino médio ou equivalente a esse nível de ensino e respectivo Histórico Escolar;
 - Diploma do ensino médio ou equivalente a esse nível de ensino e respectivo histórico escolar;
 - Diploma oficial devidamente registrado de curso superior e, somente caso concorrendo às vagas EP ou PPI, histórico escolar do ensino médio ou equivalente a esse nível de ensino.
- Documento de identidade oficial;
- Uma fotografia recente;

Observações:

1- Os estudantes pretos e pardos, que optarem por concorrer às vagas PPI, poderão ser chamados a confirmar sua autodelaração étnico-racial, em sessão virtual para a Comissão de Heteroidentificação.

2- Para a matrícula, caso seja convocada, a pessoa candidata deverá apresentar documentos de identificação que atendam aos requisitos estabelecidos para essa etapa. Nem todos os documentos em formato digital serão aceitos. Os documentos apresentados deverão estar devidamente assinados e não poderão conter as expressões “não alfabetizada” ou “infantil”.

Instruções para a matrícula

Faça sua pré-matrícula virtual aqui

A pré-matrícula virtual deverá ser feita através do link www.uspdigital.usp.br/jupiterweb/graduacaoMatriculaIngressante. Neste ato, você deverá preencher os formulários eletrônicos de matrícula e enviar, em formato digital, os documentos citados anteriormente, contendo frente e verso, conforme instruções fornecidas na própria interface de matrícula virtual.



Matrícula

Instruções para a matrícula

No ato da pré-matrícula virtual para as 1ª, 2ª e 3ª chamadas, você deverá, obrigatoriamente, escolher uma das seguintes condições:

S Satisfeito matriculado

Você não concorrerá nas chamadas subsequentes para matrícula nas outras opções de curso eventualmente indicadas no ato da inscrição neste Concurso Vestibular, independentemente da ordem de prioridade definida no ato da inscrição.

D Desistente aguardando nova convocação

Você não efetuará a matrícula no curso para o qual foi convocado, mas continua concorrendo nas chamadas e listas de espera subsequentes, desde que tenha manifestado interesse em participar da lista de espera, para matrícula às opções de curso indicadas no ato da inscrição neste Concurso Vestibular, observada a ordem decrescente de prioridade.

M Matriculado aguardando nova convocação em chamada Regular

Você efetuará a matrícula no curso para o qual foi convocado, podendo concorrer nas chamadas subsequentes para matrícula ao remanejamento para uma das outras opções de curso indicadas no ato da inscrição neste Concurso Vestibular, observada a ordem decrescente de prioridade.

Para a efetivação de matrícula, você deverá confirmar sua matrícula (durante o período definido no calendário) em <https://uspdigital.usp.br/jupiterweb/graduacaoMatriculaIngressanteConfirm>.

Caso a efetivação da matrícula não seja realizada, por você ou por procuração, você perderá a vaga na Universidade de São Paulo.

Ao fim do período de pré-matrícula referente à 3ª chamada, todos os matriculados por qualquer das duas chamadas que estiverem na condição “matriculado aguardando nova convocação” passarão, automaticamente, para a condição satisfeito matriculado. Os candidatos que estiverem na condição “ M (matriculado)” não poderão participar da lista de espera.

Remanejamento de chamadas

As vagas remanescentes da **primeira chamada** serão preenchidas, na chamada seguinte, por remanejamento de candidatos nas condições (**M** ou **D**), ou por candidatos ainda não convocados, feito exclusivamente dentro da carreira escolhida, respeitando-se a ordem de prioridade das opções indicadas na inscrição e a classificação na carreira.

Na **segunda chamada regular**, caso o candidato seja remanejado para uma opção que não seja sua 1ª e ainda não estiver satisfeito, deverá realizar a primeira etapa virtual de matrícula após esta convocação, indicando a sua nova condição (**S**, **M** ou **D**). O candidato remanejado não poderá permanecer matriculado no curso em que estava anteriormente, uma vez que foi convocado para uma opção de curso de maior prioridade. Caso não realize a opção **S**, **M** ou **D**, perderá a vaga e será eliminado do processo seletivo.

O candidato convocado na **terceira chamada regular**, para uma opção de curso que não seja a sua primeira opção, poderá manifestar uma das seguintes condições de matrícula: **S** ou **D**. Caso realize a manifestação de interesse, também concorrerá às listas de espera.

Matrícula

JANEIRO

01/2027

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24/31	25	26	27	28	29	30

FEVEREIRO

02/2027

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28						

MARÇO

03/2027

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

ABRIL

04/2027

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

Listas de chamada

Primeira chamada

26/01/2027

Divulgação em fuvest.br

28/01/2027 (08h)
até 02/02/2027 (12h)

Matrícula virtual: 1ª parte
Pré-matrícula

Segunda chamada

05/02/2027

Divulgação em fuvest.br

12/02/2027 (08h)
até 16/02/2027 (12h)

Matrícula virtual: 1ª parte
Pré-matrícula

Terceira chamada

18/02/2027

Divulgação em fuvest.br

22/02/2027 (08h)
até 23/02/2027 (12h)

Matrícula virtual: 1ª parte
Pré-matrícula

Efetivação de matrícula

26/02/2027 (08h)
até 03/03/2027 (12h)

Matrícula virtual: 2ª parte
Efetivação de matrícula

Lista de espera

Manifestação de interesse

01/03/2027 (08h)
até 02/03/2027 (12h)

Manifestação de interesse na
Lista de Espera em fuvest.br

Primeira chamada

08/03/2027

Divulgação em fuvest.br

10/03/2027 (08h)
até 11/03/2027 (12h)

Matrícula virtual: 1ª parte
Pré-matrícula

Segunda chamada

15/03/2027

Divulgação em fuvest.br

17/03/2027 (08h)
até 18/03/2027 (12h)

Matrícula virtual: 1ª parte
Pré-matrícula

Terceira chamada

22/03/2027

Divulgação em fuvest.br

24/03/2027 (08h)
até 25/03/2027 (12h)

Matrícula virtual: 1ª parte
Pré-matrícula

Efetivação de matrícula

30/03/2027 (08h)
até 01/04/2027 (12h)

Matrícula virtual: 2ª parte
Efetivação de matrícula

Central unificada de matrículas da USP

Horário de atendimento:

das 08h00 às 18h00, de segunda a sexta-feira.

centraldematriculas@usp.br
(11) 3091-3442

As datas podem mudar a critério da
central unificada de matrículas.

Todos os horários informados referem-se
ao horário oficial de Brasília.

A lista de espera será composta por todas as pessoas candidatas aprovadas na carreira, considerando-se, também, o interesse em disputar as vagas destinadas às políticas de ações afirmativas (EP e PPI) e que não estejam matriculadas em algum curso, obedecendo-se à ordem decrescente da nota final.



Matrícula

Matrícula por procuração

A pré-matrícula virtual e/ou a efetivação de matrícula virtual poderão ser feitas por procurador legalmente constituído conforme disposto no [Artigo 31 da Resolução CoG 9008/2026 do Vestibular](#).

Cancelamento de vagas

Sua vaga na USP será cancelada se:

- constatada, a qualquer momento, a falsidade das informações fornecidas no processo de inscrição, sem prejuízo das penalidades eventualmente previstas na legislação civil e penal.
- por qualquer motivo, não efetuar qualquer uma das duas etapas virtuais (pré-matrícula e efetivação de matrícula), pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, conforme as instruções apresentadas aqui.
- for convocado em nova chamada por razão de ter optado pela condição de matrícula (M) e ter sido convocado para uma melhor opção de curso (remanejado);
- for remanejado, ou seja, convocado para um curso de melhor opção, e não realizar a pré-matrícula virtual.
- não enviar, na pré-matrícula virtual, os documentos digitais contendo a frente e o verso dos documentos solicitados, conforme as instruções apresentadas aqui.
- for verificada matrícula concomitante em curso de graduação da USP e de outra instituição pública de ensino superior ou matrícula concomitante por mecanismos diferentes de acesso (FUVEST, ENEM-USP ou Provão Paulista Seriado).
- não tiver concluído o Ensino Médio até a data de pré-matrícula virtual, caso seja convocado.
- não for convocado em vaga EP ou PPI e não possuir os requisitos de ter cursado o Ensino Médio integralmente em instituições públicas brasileiras, conforme o disposto no artigo 9º da [Resolução CoG nº 9008, de 30/07/2026](#).
- em caso de optar por vaga PPI, e, após passar pela análise das comissões de verificação, sua autodeclaração de pertença étnico-racial não for considerada habilitada.
- deixar de apresentar, quando requerido pela USP, o certificado de conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar.
- houver prestação de informações falsas ou apresentação de documentação inidônea, apurada posteriormente à matrícula.
- a qualquer momento, após a matrícula, requerer desistência acessando o link de cancelamento encaminhado pela USP.

Atuais estudantes da USP, ao se matricularem em novo curso da USP pelo concurso vestibular FUVEST, serão automaticamente considerados desistentes do curso antigo.

Casos específicos

- Nos termos da [Resolução CoG nº 9008, de 30/07/2026](#), em situação excepcional, devidamente justificadas e comprovadas pela pessoa interessada, poderá ser aceita matrícula em cursos de graduação com postergação da apresentação de certificado de conclusão e de histórico escolar do Ensino Médio, nos termos da referida resolução.
- Somente para pessoas que já concluíram uma graduação, pode ser apresentado o diploma de curso superior devidamente registrado (os arquivos enviados devem necessariamente incluir o verso dos documentos com os devidos registros quando houver). A pessoa que apresentar estes documentos e que for convocada para uma das vagas de ações afirmativas deverá também enviar documento de comprovação de realização integral de seus estudos de Ensino Médio em escolas públicas brasileiras (os arquivos enviados devem necessariamente incluir o verso dos documentos com os devidos registros quando houver).
- Para ter direito à ação afirmativa, as pessoas selecionadas que concorreram às vagas reservadas a pessoas autodeclaradas negras, de cor preta ou parda e indígenas e que, independentemente

Matrícula

da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, deverão possuir fenotípicos que as caracterizem como pretas ou pardas (conforme [normas da PRIP-USP](#)) ou, no caso de indígenas, é obrigatória a apresentação de um dos seguintes documentos:

- Certidão do Registro Administrativo expedida pela FUNAI (Registro Administrativo de Nascimento de Indígena – RANI) ou na ausência deste, o RANI de um de seus genitores – conforme regula o parágrafo 4º do Decreto nº 63.979/2018; ou
- declaração de pertencimento à comunidade indígena com assinatura de 3 (três) membros notáveis da comunidade (lideranças, professores, dentre outros); ou
- memorial do candidato por escrito ou em vídeo em que se salientam os aspectos de sua trajetória de vida, podendo ser composto por diversos materiais como, por exemplo, fotos, participações em eventos, cópia de prontuário de serviços do candidato/família expedido pela Unidade Básica de Saúde da aldeia no qual conste a anotação/informação de que o candidato/familiar pertence a um grupo indígena; ou
- declaração de Associação da Sociedade Civil, com reconhecimento público, para comprovar o pertencimento a grupo indígena.

Obs: A documentação será avaliada por uma Comissão de verificação étnico-racial, conforme resolução PRIP.

Leia a resolução da PRIP/USP sobre o processo de heteroidentificação



Aproveitamento de estudos na USP

Ingressantes que tenham curso superior completo ou incompleto poderão solicitar, junto ao serviço de graduação da unidade (escola, faculdade ou instituto) o aproveitamento desses estudos. Para isso, deverão apresentar a documentação correspondente da escola de origem, conforme detalhado a seguir:

- Histórico escolar completo, até a data de matrícula, contendo notas, unidades de crédito e as respectivas cargas horárias das disciplinas cursadas;
- Programas detalhados das disciplinas cursadas, devidamente autenticados pela instituição de ensino superior de origem. Programas de disciplinas cursadas na própria USP não precisam ser autenticados.

A decisão final sobre aproveitamento de estudos numa disciplina é da competência exclusiva das comissões de graduação das unidades da USP responsáveis pelas disciplinas, após manifestação dos respectivos departamentos. Para mais informações, você deve contatar o serviço de graduação da sua unidade.

Estudos realizados no exterior

Para comprovar a conclusão de estudos equivalentes ao ensino médio realizados no exterior, as pessoas candidatas, brasileiras ou estrangeiras, deverão apresentar declaração de equivalência desses estudos, que pode ser obtida em uma diretoria de ensino da Secretaria Estadual de Educação. No ato da pré-matrícula, estas pessoas deverão apresentar, além da declaração mencionada, a cédula de identidade de estrangeiro, quando for o caso, o diploma ou certificado de conclusão de curso equivalente ao ensino médio e o histórico escolar, devendo os dois últimos estarem devidamente autenticados por autoridade consular brasileira no país onde foi emitida a documentação.

Os documentos escolares apresentados em língua estrangeira deverão estar acompanhados da respectiva tradução oficial, conforme disposto no [Artigo 24 CoG 9008/2026 da Resolução do Vestibular](#).



Questionário socioeconômico

Ao realizar sua inscrição no vestibular da FUVEST, você deverá responder um questionário socioeconômico, cuja cópia você encontrará a seguir. As informações que você nos fornecer neste questionário serão usadas para dois propósitos:

- Para entender melhor o perfil socioeconômico e cultural das pessoas candidatas;
- Para que a USP possa identificar políticas de permanência e apoio para seu corpo estudantil.

As perguntas referem-se à sua formação escolar e à situação socioeconômica da sua família, ou seja, as pessoas que moram com você. Se você tiver alguma dúvida, marque a alternativa que achar mais adequada.

É importante que você responda com sinceridade, pois isso garante a confiabilidade dos resultados. E se você se inscrever para bolsas e apoios através do Programa de Apoio à Permanência e Formação Estudantil (PAPFE) da USP, precisará comprovar as informações fornecidas.

A FUVEST pode usar, tratar e compartilhar suas informações pessoais e as respostas deste questionário, conforme a [Lei nº 13.709/2018](#), especialmente para cumprir obrigações legais ou regulatórias, como descrito na Política de Privacidade.

Leia sobre o PAPFE no site da Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento



Questionário socioeconômico

1. Onde você cursou o ensino fundamental?

- ☐ Todo em escola pública
- ☐ Todo em escola particular
- ☐ Maior parte em escola pública
- ☐ Maior parte em escola particular
- ☐ No exterior
- ☐ Em outra situação

2. Onde você cursa ou cursou o ensino médio?

- ☐ Todo em escola pública
- ☐ Todo em escola particular
- ☐ Maior parte em escola pública
- ☐ Maior parte em escola particular
- ☐ No exterior
- ☐ Em outra situação

3. Que tipo de Ensino Médio você concluiu/ concluirá?

- ☐ Ensino Médio comum
- ☐ Curso técnico integrado ao Ensino Médio (Industrial, Eletrônica, Química etc)
- ☐ Curso para magistério (antigo Normal)
- ☐ Educação de jovens e adultos (EJA/CEEJA)
- ☐ Outro

4. Em que período você cursa ou cursou o ensino médio?

- ☐ Matutino (manhã)
- ☐ Vespertino (tarde)
- ☐ Diurno integral (manhã e tarde)
- ☐ Noturno
- ☐ Outro turno



Questionário socioeconômico

5. Você cursa/cursou o ensino médio de modo:

- ☐ Apenas presencial
- ☐ Majoritariamente presencial
- ☐ Metade presencial/metade on-line
- ☐ Predominantemente on-line

6. Você frequenta/frequentou cursinho pré-vestibular?

- ☐ Não
- ☐ Sim, intensivo de seis meses
- ☐ Sim, durante um ano
- ☐ Sim, já é o segundo ano em que frequento cursinho
- ☐ Sim, já frequento há mais de dois anos
- ☐ Sim, frequento nos fins de semana
- ☐ Sim, cursinho on-line

7. Você exerce alguma atividade remunerada?

- ☐ Não
- ☐ Sim, eventualmente
- ☐ Sim, regularmente, em tempo parcial
- ☐ Sim, regularmente, em tempo integral

8. Você já iniciou ou está frequentando algum curso superior?

- ☐ Não
- ☐ Sim, mas o abandonei
- ☐ Sim, mas irei abandoná-lo se passar neste vestibular
- ☐ Sim, estou cursando e pretendo fazer os dois
- ☐ Sim, e já o concluí

9. Você acessa a internet usando celular?

- ☐ Todos os dias
- ☐ Pelo menos uma vez por semana
- ☐ Pelo menos uma vez por mês
- ☐ Menos que uma vez por mês
- ☐ Não acesso

10. Você acessa a internet usando tablet?

- ☐ Todos os dias
- ☐ Pelo menos uma vez por semana
- ☐ Pelo menos uma vez por mês
- ☐ Menos que uma vez por mês
- ☐ Não acesso

11. Você acessa a internet usando notebook ou computador de mesa?

- ☐ Todos os dias
- ☐ Pelo menos uma vez por semana
- ☐ Pelo menos uma vez por mês
- ☐ Menos que uma vez por mês
- ☐ Não acesso

12. Assinale a forma mais frequente de acesso à internet.

- ☐ Wifi em casa
- ☐ Dados próprios
- ☐ Wifi de terceiros (escola, trabalho, centros públicos, comércio)
- ☐ Não acesso a internet

13. Qual é a renda mensal bruta da sua família, incluindo seu próprio rendimento?

- ☐ Até 1 Salário Mínimo
- ☐ Acima de 1 Salário Mínimo até 2 Salários Mínimos
- ☐ Acima de 2 Salários Mínimos até 3 Salários Mínimos
- ☐ Acima de 3 Salários Mínimos até 5 Salários Mínimos
- ☐ Acima de 5 Salários Mínimos até 7 Salários Mínimos
- ☐ Acima de 7 Salários Mínimos até 10 Salários Mínimos
- ☐ Acima de 10 Salários Mínimos até 15 Salários Mínimos
- ☐ Acima de 15 Salários Mínimos até 20 Salários Mínimos
- ☐ Acima de 20 Salários Mínimos até 30 Salários Mínimos
- ☐ Acima de 30 Salários Mínimos até 50 Salários Mínimos
- ☐ Acima de 50 Salários Mínimos



Questionário socioeconômico

14. Quantas pessoas da família, incluindo você, vivem da renda indicada na pergunta anterior?

- ☐ Uma
- ☐ Duas
- ☐ Três
- ☐ Quatro
- ☐ Cinco
- ☐ Seis ou mais

15. Indique a situação do imóvel em que sua família ou você reside atualmente.

- ☐ Próprio, quitado
- ☐ Próprio, com financiamento em curso
- ☐ Cedido por instituição/empresa/parentes/ conhecidos
- ☐ Alugado
- ☐ Próprio, construído em terreno sem regularização

16. Qual é o nível de instrução do primeiro responsável por você (mãe, pai ou outra pessoa)?

- ☐ Não estudou
- ☐ Ensino Fundamental incompleto
- ☐ Ensino Fundamental completo
- ☐ Ensino Médio incompleto
- ☐ Ensino Médio completo
- ☐ Ensino Superior incompleto
- ☐ Ensino Superior completo
- ☐ Pós-graduação incompleta
- ☐ Pós-graduação completa
- ☐ Não sei
- ☐ Não possui responsável

17. Qual é o nível de instrução do segundo responsável por você (mãe, pai ou outra pessoa)?

- ☐ Não estudou
- ☐ Ensino Fundamental incompleto
- ☐ Ensino Fundamental completo
- ☐ Ensino Médio incompleto
- ☐ Ensino Médio completo
- ☐ Ensino Superior incompleto
- ☐ Ensino Superior completo
- ☐ Pós-graduação incompleta
- ☐ Pós-graduação completa
- ☐ Não sei
- ☐ Não possui responsável

18. Qual a situação atual da principal pessoa responsável pela manutenção de sua casa?

- ☐ Trabalha
- ☐ Desempregada
- ☐ Aposentada
- ☐ Pensionista
- ☐ Outra

19. Indique o grupo que contempla a ocupação mais próxima da principal pessoa responsável pelo domicílio (ou última ocupação):

- ☐ Nível básico: sem exigência de formação especializada (porteiro, vigia, diarista, pedreiro etc.)
- ☐ Nível técnico: não se enquadra nos níveis básico ou superior
- ☐ Nível superior: exige formação universitária ou tecnológica (ex: médico, engenheiro, advogado etc.)
- ☐ Não sei



Questionário socioeconômico

20. Como pretende se manter durante seus estudos universitários?

- ☐ Somente com recursos dos pais
- ☐ Trabalhando e contando com apoio familiar para o essencial
- ☐ Trabalhando para dividir despesas da família
- ☐ Por conta própria, com trabalho remunerado
- ☐ Com bolsa de estudos
- ☐ Com bolsa, trabalhando e apoio da família
- ☐ Outros

21. Além do Vestibular FUVEST, pretende se inscrever em outro vestibular?

- ☐ Sim, de universidades públicas, apenas
- ☐ Sim, pelo SiSU, apenas
- ☐ Sim, de universidades privadas, apenas
- ☐ Sim, públicas e pelo SiSU, apenas
- ☐ Sim, privadas e pelo SiSU, apenas
- ☐ Sim, públicas e privadas, apenas
- ☐ Sim, públicas, privadas e pelo SiSU
- ☐ Não pretendo me inscrever em outro vestibular

22. Pretende disputar vagas na USP por outro mecanismo de ingresso?

- ☐ Sim, ENEM-USP
- ☐ Sim, Provão Paulista
- ☐ Sim, ENEM-USP e Provão Paulista
- ☐ Não pretendo disputar vagas por outro mecanismo

23. Em caso positivo, pretende disputar vaga na mesma ou em outra carreira?

- ☐ Na mesma carreira
- ☐ Em outra carreira
- ☐ Não se aplica

24. Quantos vestibulares você já prestou para a USP?

(Excluindo inscrições na carreira de treinamento)

- ☐ Nenhum
- ☐ Um
- ☐ Dois
- ☐ Três
- ☐ Quatro ou mais

25. Em vestibulares da FUVEST, chegou a ser convocado para matrícula?

- ☐ Não
- ☐ Sim, mas não efetuei a matrícula
- ☐ Efetuei a matrícula, mas abandonei o curso
- ☐ Ainda estou cursando
- ☐ Já concluí o curso
- ☐ Nunca prestei vestibular pela FUVEST